



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2848, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de uma unidade do AME no Município de Osasco.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 6076/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2848, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de implantação de uma unidade do AME Ambulatório Médico de Especialidades, no Município de Osasco.

### **JUSTIFICATIVA**

O Município de Osasco possui importante atividade econômica nos setores industrial, comercial e de serviços, com uma população estimada de cerca de 700.000 habitantes, conforme o Censo do IBGE 2016. Apesar de existir uma rede substancial de equipamentos públicos de saúde, observa-se uma crescente demanda por serviços de maior complexidade. Neste contexto, sabe-se que moradores, referendados pelo Vereador Renato Bonin, da Câmara Municipal de Osasco, anseiam, esperançosamente, pela instalação de um AME-Ambulatório Médico de Especialidades naquela cidade.

O AME permitirá uma orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidades médicas, pois possui modernos equipamentos que, em alguns casos, possibilitam a realização de cirurgias. Ademais, garante uma intervenção mais rápida e eficaz, com diagnóstico mais preciso e precoce.

Diante do exposto, a implantação de uma unidade do AME - Ambulatório Médico de Especialidades em Osasco trará, indubitavelmente, mais qualidade ao atendimento dos pacientes daquele município e região.

Sala das Sessões, em 24/8/2017

a) André do Prado